



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 18/12/2022 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério da Infraestrutura; e Clayton Luiz Montes, representante do Tesouro Nacional.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Theury Gomes de Oliveira Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna;

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

- O Presidente do Conselho passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros - outubro / 2022

- O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de outubro / 2022, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de outubro / 2022, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. O Conselho **ratificou o entendimento** de que seria necessário o estorno do lançamento realizado em setembro de 2022, visto que o lançamento total pode ser feito **até março de 2023**, no fechamento do 4º trimestre. *"O Conselho manifesta preocupação com o lançamento imediato do valor integral de R\$ 80.041.806 na conta "Ativos Fiscais Diferidos" no mês de setembro/2022 e solicita que seja enviado o processo SEI referente ao assunto, Parecer da Auditoria Externa, Parecer Jurídico, assim como toda documentação que embasou o lançamento para a unidade do CONFIS. Ainda sobre o assunto, tendo em vista a imprevisibilidade com relação à emissão, ao prazo e ao pagamento do precatório por parte da prefeitura Municipal de Fortaleza, bem como em face da sentença transitada em julgado e, após consulta realizada à Secretaria do Tesouro Nacional e à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Infraestrutura, o Conselho solicita que seja feito um cálculo do valor a ser lançado como **provisão dedutora** na mesma conta do ativo da Empresa. Ainda, tendo em vista o significativo prazo ainda restante para o referido*

lançamento (início de 2023) sugere que o referido lançamento seja realizado apenas após detalhamento dos critérios para cálculo da provisão, que deverá ser apresentado previamente a este Conselho. Portanto, solicita o estorno do lançamento realizado em setembro de 2022. Assim como ressalta a importância de separar o lançamento do valor principal e do valor referente à sua correção, tendo em vista que este será alterado mensalmente e tem reflexo imediato no EBTIDA da empresa"

Importante destacar que esse lançamento trará consequências imediatas para a Companhia como necessidade de recolhimento de impostos para a Receita Federal, fato que já está sendo tratado pela empresa junto àquele órgão, necessidade de constituição de reservas, além de eventual distribuição de lucros, atos baseados tão somente em dados contábeis ainda sem impactos reais que, embora revestido de legalidade, ensejam preocupação e, pelo **Princípio da Prudência**, que determina a adoção do menor valor para os componentes dos ativos e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação de mutações patrimoniais que alterem o valor do patrimônio líquido, devem ter a mencionada provisão constituída. A preocupação deste conselho foi agravada em função do relatado na Ata da 568ª Reunião do Conselho de Administração, conforme segue: *"A Diretora Presidente, informou aos conselheiros a necessidade de realização de uma **reunião extraordinária** no início de novembro, a fim de que seja aprovado o Programa de Participação nos Lucros, exercício de 2023. Explanou que, a CDC até 2021 apresentou prejuízos acumulados ao longo dos exercícios, entretanto, no exercício de 2022, tal situação foi revertida em função de receita eventual auferida proveniente de ação judicial favorável quanto à cobrança indevida de ISS de 2002 a 2022. Frente a esses novos resultados econômicos, foi possível a elaboração e apresentação deste Programa de PLR para 2023. A Diretora Presidente informou que a CDC ingressou com uma Ação Judicial objetivando uma declaração do Poder Judiciário para reconhecer a exclusão da exigibilidade do imposto municipal ISS, além da devolução (repetição de indébito) dos valores pagos à título de ISS dos últimos 05 (cinco) anos, tendo a justiça federal determinado ao fisco municipal a devolução de R\$ 80.041.805,80, considerando que o Município não poderia cobrar ISS pelos serviços prestados pela CDC."*

Ressalte-se que os precatórios sequer foram emitidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza e que a mesma não se manifestou no processo judicial. Com relação ao estorno do lançamento do processo do ISS solicitado na última ata do Confis, a empresa de assessoria contábil, Controller, informou que o relatório apresentado será retificado. Com relação à conta "aluguel de veículos", o Conselho solicita informações sobre quantos são os veículos e quem são os atendidos por eles, bem como o que está incluído no contrato: seguro, manutenção, motorista e outros. No tocante à conta "Remuneração Variável – Diretores", o Conselho solicita informação quanto à periodicidade do referido pagamento. Ainda sobre a conta "Remuneração Variável – Diretores", o Conselho solicita apresentar justificativa do incremento do comparativo de 2021 e 2022, tendo em vista que em outubro de 2021 a rubrica aparecia com valores zerados.

2.2 - Juros e Multas – outubro / 2022

- O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de outubro / 2022.

2.3 – Certidões de Regularidade – dezembro / 2022

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de dezembro/2022.

2.4 - NEFIL e Execução Orçamentária – outubro / 2022

- O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de outubro/2022.

2.5 – Relatório Gerencial – novembro / 2022

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial

de novembro de 2022.

2.6 – Atas das 2397ª a 2400ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 47ª e 48ª Reunião Extraordinária DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em novembro / 2022

- Os Conselheiros analisaram as atas das 2397ª a 2400ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 47ª e 48ª Reunião Extraordinária DIREXE e as Autorizações DIRPRE nºs 118 a 130, realizadas em novembro/2022.

2.7 - Ata da 568ª Reunião Ordinária do CONSAD

- Em seguida, o Conselho analisou a Ata da 568ª Reunião Ordinária do CONSAD. Com relação ao item 1.1 da referida ata, o Conselho ressalta preocupação com a elaboração do Programa de Participação nos Lucros para o exercício de 2023. O Conselho solicita que as atas do Consad sejam apresentadas com mais brevidade ao Colegiado.

2.8 – Atas das 85ª e 86ª Reuniões Ordinárias do COAUD

- O Conselho recebeu as Atas das 85ª e 86ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria - COAUD.

2.9 – Relatório de Contratos

- O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 10/11/2022, contendo as informações solicitadas. O Conselho solicita que o Plano de Contratação seja atualizado em conformidade com o Relatório de Contratos apresentado a este Colegiado.

2.10 – Relatório de Autos de infrações/multas/sanções

- O Conselho analisou o Relatório de Autos de infrações/multas/sanções apresentado.

O Conselho manifesta preocupação quanto à demora na conclusão da comissão de sindicância sobre o desaparecimento dos contêineres e solicita que seja estabelecido prazo final, sugerindo o prazo de 30 dias para emissão do relatório da apuração da comissão. O Conselho solicita, ainda, informação sobre o andamento da ação judicial contra a companhia pelo desaparecimento dos contêineres (referente aos próprios "box").

2.11 – Apresentação da nova Tarifa Portuária

- A Coordenadoria de Planejamento da CDC, representada pelo Yuri Paula Leite Paz, compareceu à reunião e apresentou a análise do impacto do ajuste tarifário da Companhia Docas do Ceará.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Quadro de acompanhamento das Resoluções CGPAR e Recomendações do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão Nº 201802017 – CGU

- A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou os quadros – resumo das Resoluções CGPAR – situação atual e o quadro de acompanhamento das recomendações do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201802017 – CGU, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

3.2 - Diligências de Pagamentos nºs 07/22 e 08/22

- A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, apresentou as Diligências de pagamentos AUDINT nºs 07/2022 e 08/2022. Com relação à Diligência de Pagamento nº 08/22, acerca do pagamento mensal, o

Conselho reitera a sugestão que, nos meses em que não forem apresentadas medições, fosse feita medição zerada, visto a importância do fechamento mensal.

3.3 – Calendário de reuniões – 2023

- O Conselho aprovou a programação das reuniões do CONFIS de 2023.

3.4 – Aprimoramento do Programa Honorário Variável Mensal – HVM (SEI nº 50900.001262/2022-30).

- O conselho recebeu processo que trata do aprimoramento do Programa Honorário Variável Mensal – HVM, referente ao ciclo de Metas de Gestão. O Conselho reitera o Ofício nº 65/2022/CONFIS/CDC para o Conselho de Administração da CDC, em que encaminha a recomendação 18, achado nº 12, do Relatório de Avaliação da CGU referente ao exercício de 2019, que trata da revisão da metodologia de cálculo do honorário variável.

3.5 - Relatórios Periódicos de Gestão de Riscos e Controles Internos da CDC (SEI nº 50900.000137/2020-41)

- A Coordenadora de Controle da CDC, Rebeca Soares, compareceu à reunião e apresentou o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos da CDC. O Conselho parabeniza a Coordenadoria de Controle pelo excelente trabalho realizado e manifesta extrema preocupação com os fatos apurados. Inclusive contendo várias constatações já apontadas por este Conselho. Solicita que os futuros relatórios sobre o assunto sejam apresentados ao Colegiado nas próximas reuniões. Com relação ao quantitativo de pessoal na Coordenadoria de Controle, o Conselho ressalta a importância da avaliação do assunto, haja vista eventual reforço à equipe.

3.6 - Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023 (SEI nº 50900.001490/2022-18)

- A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e apresentou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia 20/01/2023 e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Conselheira

CLAYTON LUIZ MONTES
Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Conselheiro**, em 26/12/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUIZ MONTES, Conselheiro**, em 27/12/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 27/12/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Conselheiro**, em 05/01/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6639136** e o código CRC **6171DFCD**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 6639136

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>